

ESP-UNESP-INST. DE CIENCIAS E ENGEN-C.ITAPEVA

Estudo Técnico Preliminar 9/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 249/2026

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades do Laboratório Didático de Mobiliário e Construção do Campus Experimental da UNESP de Itapeva, mediante a aquisição de um desktop destinado ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária e desenvolvimento tecnológico vinculadas ao Convênio MDA nº 890302/2019.

O equipamento será utilizado no desenvolvimento de projetos arquitetônicos e de produtos à base de madeira, bambu e seus resíduos, bem como no apoio às atividades de pesquisa aplicada e às ações desenvolvidas pelo laboratório junto às comunidades de agricultores familiares.

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamento de informática com desempenho adequado à elaboração de projetos, ao processamento e à análise de dados e à utilização de softwares necessários às atividades do laboratório, proporcionando maior eficiência e melhores condições para a capacitação dos estudantes, o desenvolvimento de tecnologias e o atendimento às demandas de extensão universitária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Convênio	Maristela Gava

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem como objetivo adquirir um desktop para o Laboratório Didático de Indústria do Mobiliário e da Construção Civil do Campus da UNESP de Itapeva, proporcionando infraestrutura de informática adequada às atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico relacionadas ao uso de bambu, madeira e seus resíduos.

O equipamento será utilizado no desenvolvimento de projetos arquitetônicos e de produtos, além do suporte às atividades didáticas das disciplinas de Construções em Madeira, Indústria do Mobiliário, Desenho Técnico, Projeto de Produto, Desenho Arquitetônico e Aproveitamento de Resíduos da Indústria Madeireira.

A aquisição também contribuirá para a elaboração de projetos e o apoio às ações desenvolvidas junto às comunidades de agricultores familiares, no âmbito do Convênio MDA nº 890302/2019, voltadas ao desenvolvimento de produtos à base de bambu, madeira e seus resíduos.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para aquisição de computador desktop, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, disponibilidade de assistência técnica, facilidade de manutenção, durabilidade, eficiência energética e compatibilidade com as necessidades institucionais.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- aquisição de notebook, considerada menos adequada às atividades previstas em razão das limitações de expansão e atualização de componentes e da relação entre custo e desempenho para a configuração necessária;
- aquisição de computador desktop com configuração compatível com as atividades previstas, considerada mais adequada pela capacidade de processamento, possibilidade de atualização de componentes e facilidade de manutenção.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de computador desktop representa a solução técnica e economicamente mais adequada para atender às necessidades do laboratório.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de um computador desktop novo, de primeiro uso, com garantia do fabricante, destinado ao aparelhamento do Laboratório Didático de Indústria do Mobiliário e da Construção Civil do Campus da UNESP de Itapeva.

O equipamento permitirá a modernização da infraestrutura de informática, o suporte às atividades de ensino, o desenvolvimento de projetos arquitetônicos e de produtos, o processamento e a análise de dados de pesquisas aplicadas e o apoio às ações de extensão voltadas à agricultura familiar, fortalecendo as atividades previstas no Convênio MDA nº 890302/2019.

A solução deverá contar com disponibilidade de peças de reposição e assistência técnica no mercado nacional, facilidade de manutenção e vida útil compatível com a categoria do equipamento.

Sob a ótica do ciclo de vida, os custos de operação compreendem o consumo de energia elétrica, a manutenção periódica e eventuais substituições ou atualizações de componentes necessárias à preservação do desempenho do equipamento.

Ao término da vida útil, o desktop deverá receber destinação ambientalmente adequada, observando-se a legislação vigente e priorizando a reutilização, a reciclagem e a logística reversa, quando aplicável.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantidades estimada:

Desktop: 01 unidade

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.378,64

Com base nas pesquisas de preços realizadas, estima-se o seguinte valor: R\$ 21.378,64 (vinte e um mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação contempla a aquisição de um único computador desktop, destinado ao Laboratório Didático de Indústria do Mobiliário e da Construção Civil do Campus da UNESP de Itapeva, não sendo aplicável o parcelamento do objeto em itens distintos.

O equipamento constitui uma unidade funcional, cujos componentes devem ser fornecidos de forma integrada, garantindo compatibilidade técnica, funcionamento adequado e responsabilidade do fornecedor pelo conjunto. Assim, o fornecimento em item único atende às necessidades institucionais e facilita o recebimento, a manutenção e o acionamento da garantia.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente aquisição é correlata com a contratação 248/2026-ITA/ICE.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação não foi prevista no PCA 2026, elaborado em 2025, contudo, foi autorizada a inclusão da demanda.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará benefícios diretos à UNESP – Campus de Itapeva, contribuindo para a modernização da infraestrutura de informática do Laboratório Didático de Indústria do Mobiliário e da Construção Civil e para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico. Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- melhoria das condições para elaboração de projetos arquitetônicos e desenvolvimento de produtos à base de madeira, bambu e seus resíduos;
- maior agilidade no processamento, na análise e no armazenamento de dados relacionados às atividades acadêmicas e às pesquisas aplicadas;
- suporte à utilização de softwares necessários às atividades didáticas e ao desenvolvimento de projetos;
- fortalecimento da formação dos estudantes, mediante o acesso a recursos de informática compatíveis com as demandas das disciplinas e do setor produtivo;
- apoio às atividades de extensão universitária e às ações desenvolvidas junto às comunidades de agricultores familiares, especialmente aquelas vinculadas ao Convênio MDA nº 890302/2019;
- aumento da capacidade de desenvolvimento tecnológico e de execução dos projetos do laboratório, contribuindo para a geração de conhecimento e a inovação.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a adequada execução da contratação, a Administração adotará as providências necessárias antes do recebimento do computador desktop, assegurando sua instalação e utilização em conformidade com as especificações técnicas e com as necessidades institucionais.

As principais providências compreendem:

- disponibilização de espaço físico adequado no Laboratório Didático de Indústria do Mobiliário e da Construção Civil da UNESP – Campus de Itapeva;
- verificação da infraestrutura necessária à instalação do desktop, incluindo pontos de energia, rede elétrica compatível e acesso à rede de dados;
- conferência das especificações do equipamento e realização dos recebimentos provisório e definitivo, conforme as condições estabelecidas nos instrumentos da contratação;
- designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento da entrega, recebimento e fiscalização da execução contratual;
- incorporação do equipamento ao patrimônio da Universidade, mediante os procedimentos administrativos aplicáveis;
- instalação e configuração dos softwares necessários às atividades previstas, com apoio do setor responsável pela tecnologia da informação;
- orientação dos usuários quanto à correta utilização e conservação do equipamento, observando as recomendações do fabricante;
- planejamento das manutenções necessárias à preservação do desempenho e da vida útil do desktop.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de energia elétrica durante a operação do computador desktop, à eventual substituição de componentes e à geração de resíduos eletroeletrônicos e de embalagens.

Esses impactos poderão ser mitigados mediante a adoção de boas práticas de utilização, manutenção e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Nesse sentido, serão adotadas as seguintes medidas:

- utilização racional do equipamento, com configuração dos recursos de economia de energia e desligamento quando não estiver em uso;
- realização de manutenções para preservar o desempenho e prolongar a vida útil do desktop, reduzindo substituições prematuras;
- encaminhamento das embalagens para reutilização ou reciclagem, sempre que possível;
- destinação ambientalmente adequada dos componentes substituídos e do equipamento ao término de sua vida útil, observando os procedimentos de desfazimento patrimonial da Universidade e os mecanismos de logística reversa aplicáveis;
- incentivo à reutilização e à reciclagem dos materiais e componentes passíveis de recuperação.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação poderão ser minimizados por meio de medidas de uso racional, manutenção e destinação adequada do desktop e de seus componentes, observando-se a legislação ambiental aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIENY ROSA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 16:05:28.